



Número: **0800088-85.2020.8.15.0171**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **28/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.811,77**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICA DA ROCHA SILVA (AUTOR)	Josileide Barbosa da Rocha Guimarães (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59153 798	31/05/2022 15:53	<u>Petição</u>	Petição
59154 354	31/05/2022 15:53	<u>2712008_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04</u>	Outros Documentos
59154 356	31/05/2022 15:53	<u>2712008_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Outros Documentos
59154 357	31/05/2022 15:53	<u>2712008_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59154 359	31/05/2022 15:53	<u>2712008_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:53:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115534205900000055961012>
Número do documento: 22053115534205900000055961012

Num. 59153798 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	0	
Valor Nominal	R\$ 10.800,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Junho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	30/03/2020 a 14/06/2021	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	792 dias	1,119638
Percentual correspondente	792 dias	11,963831 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 12.092,09
Juros(441 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 1.813,81
Sub Total	(=)	R\$ 13.905,90
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.085,89
Valor total	(=)	R\$ 15.991,79

R\$ 15.991,79 – R\$ 8688,66 = R\$ 7303,13

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 7.303,13	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2021 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	14/06/2021 a 23/05/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	335 dias	1,113079
Percentual correspondente	335 dias	11,307867 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 8.128,96
Juros(343 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 894,19
Sub Total	(=)	R\$ 9.023,15
Valor total	(=)	R\$ 9.023,15



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2022

Indexador utilizado: INPC-IBGE

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de
30/03/2020

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 15,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.	0,00%	
1		08/09/2019	226,80	277,24	0,00	69,31	0,00	346,55
2		06/09/2019	11,99	14,66	0,00	3,66	0,00	18,32
3		07/09/2019	24,00	29,34	0,00	7,34	0,00	36,68
4		07/09/2019	32,00	39,12	0,00	9,78	0,00	48,90
5		07/09/2019	32,00	39,12	0,00	9,78	0,00	48,90
6		01/10/2019	13,99	17,11	0,00	4,28	0,00	21,39
7		02/10/2019	75,14	91,90	0,00	22,98	0,00	114,88
8		02/10/2019	235,00	287,40	0,00	71,85	0,00	359,25
							Sub-Total	R\$ 994,87
Honorários advocatícios (15,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							Sub-Total	R\$ 149,23
							Sub-Total	R\$ 149,23
							TOTAL GERAL	R\$ 1.144,10



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:53:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115534266800000055961018>
Número do documento: 22053115534266800000055961018

Num. 59154354 - Pág. 2



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2600125654109			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
23/05/2022	2712008	24/05/2022	2047	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ESPERANCA	2 VARA CIVEL/CRIMI	08000888520208150171	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	9023,15				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JESSICA DA ROCHA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
12F23BB408E955A0		Física	09510017442				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:53:42
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115534287800000055961020>
Número do documento: 22053115534287800000055961020

Num. 59154356 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2600125654110			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
23/05/2022	2712008	24/05/2022	2047	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ESPERANCA	2 VARA CIVEL/CRIMI	08000888520208150171	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	1144,10				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JESSICA DA ROCHA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
D6E23D48A4900636		Física	09510017442				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 15:53:43
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115534308600000055961021>
Número do documento: 22053115534308600000055961021

Num. 59154357 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESPERANCA/PB

Processo: 08000888520208150171

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JESSICA DA ROCHA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação referente ao saldo remanescente.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESPERANCA, 30 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: **SUELIO MOREIRA TORRES** - 31/05/2022 15:53:43
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053115534341800000055961023>
Número do documento: 22053115534341800000055961023

Num. 59154359 - Pág. 1